



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATO Nº 0184/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0024

002 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA** na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da matrícula funcional de nº 010733.

CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.475/0001-60, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, Tel: (28) 99917-1677, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Giovanni Greechi**¹, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 00184/2024 - assinado em 27 de setembro de 2024, Concorrência Nº 011/2024 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 1.1 - O presente Termo de Apostilamento Reajuste, solicitado pela contratada com protocolo de nº 2025-49VJL, tem como objeto solicitação de reajuste, referente ao contrato nº 0184/2024, com objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 015/2024-SESPORT.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1 Considerando, parecer da contabilidade, que concorda com o reajuste;
- 2.2 Considerando, que a Secretário Municipal de Esportes e Juventude, concorda com o reajuste;
- 2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável;

¹ Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

2.4 Trata-se de **CORREÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL**, referente ao contrato nº 000184/2024, conforme parecer da Contabilidade o índice utilizado e o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, considerando cálculo o valor do reajuste será de **R\$ 70.712,12 (serenta mil setecentos e doze reais e doze centavos)**;

2.4.1 Tal reajuste encontra previsto no art. 25, §7º, da lei 14.133/2021 uma vez que o reajuste objetiva recompor os preços praticados no contrato em razão de fatos plenamente previsíveis no momento da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Vargem Alta/ES, 24 de março de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

CONTRATADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 24/03/2026 15:22:26 -03:00

GIOVANNI GRECHI
CIDADÃO
assinado em 25/03/2026 15:50:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2026 15:50:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9WC23S>